



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE 2 DO EDITAL 045/2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS MESTRADO E DOUTORADO

Onde se lê:

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós- Graduação (COPG)/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), Nível Mestrado e Doutorado, na(s) linha(s) de pesquisa: Diversidade Biológica e Conservação e Tecnologias Ambientais Aplicadas. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, homologada pela PRPPG (Portaria PRPPG UNIFAL-MG PORTARIA Nº 1181 de 30 de junho de 2022), considerando as normas acadêmicas do Programa, da CAPES e os critérios estabelecidos neste Edital para ingresso no primeiro semestre de 2023.

5.1 A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UNIFAL-MG, nomeada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós- Graduação da UNIFAL-MG, designada pela Portaria PRPPG Nº 1181 DE 30 DE JUNHO DE 2022, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

Leia-se:

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós- Graduação (COPG)/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), Nível Mestrado e Doutorado, na(s) linha(s) de pesquisa: Diversidade Biológica e Conservação e Tecnologias Ambientais Aplicadas. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, homologada pela PRPPG (Portaria PRPPG UNIFAL-MG PORTARIA Nº 2169 de 23 de novembro de 2022), considerando as normas acadêmicas do Programa, da CAPES e os critérios estabelecidos neste Edital para ingresso no primeiro semestre de 2023.

5.1 A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UNIFAL-MG, nomeada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG, designada pela Portaria PRPPG Nº 2169 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

Atenciosamente,

PROF. DR. LUIS ANTÔNIO GROppo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antônio Groppo, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 25/11/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875257** e o código CRC **878EDA5E**.